



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 1056/2008, de 10 de outubro de 2008, da Secretaria da Fazenda, bem como no Ofício nº 36.101-1098/2008, de 17 de outubro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E nomear, por força de Decisão Judicial e condicionada à permanência da aludida decisão, prolatada nos autos do Processo nº 868/2006, tramitando no Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, da Comarca de Teresina-PI, consubstanciada no Mandado de Cumprimento de Decisão Judicial, datado de 10 de outubro de 2008, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda:

RICARDO ALBERTO CAMPOS DE ANDRADE
RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO
JOSÉ TADEU XAVIER DE ALMEIDA
LOURDES STELA DE ALENCAR MOTA DIAS
DANILO SOUSA DA SILVEIRA
VERÔNICA DE CARVALHO DANTAS
MARIA DO SOCORRO CARVALHO
NORBELINO DE CARVALHO E SILVA FILHO
JOSÉ SÉRGIO PACHECO CASTELO BRANCO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de outubro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 1765

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIAMILITARDOPIAUÍ
DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 435/2008-GCG, de 09 de outubro de 2008, e na Informação nº 047-2008-SEPRO, de 23 de julho de 2008, da Polícia Militar do Piauí, e no Ofício nº 36.101-1026/2008, de 1º de outubro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E retroagir a promoção, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante na Ação Ordinária de Obrigação de Fazer – Proc. nº 7031.2008, do Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, dos 2º Ten PM da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
RICARDO OSIRIS BASTOS MARTINS	25-06-2005
LEODOMIR DA COSTA E SILVA	25-06-2006

OF. 1764

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIAMILITARDOESTADODOPIAUÍ
DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 345/2008-GCG, de 07 de agosto de 2008, da Polícia Militar do Piauí e no Ofício nº 36.101-1065/2008, de 09 de outubro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E retroagir, **sub judice**, a declaração de Aspirante-a-Oficial da Polícia Militar do Piauí, a partir de 14 de dezembro de 2006, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante no Mandato de Segurança Processo nº 2008.0001.001439-3, do Tribunal de Justiça do Piauí, os abaixo nominados:

RGPM	MATRÍCULA	NOME
10.10699	85556-5	JEAN FERREIRA LOPES
10.11521	085290-2	ANTONIO FERNANDO DE JESUS LIMA
10.11240	84260-5	EDILSON SOUZA SALVIANO
10.10862	82710-0	ODAIR PAES LANDIM RIBEIRO
10.10261	78855-4	ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ
10.10830	082733-9	IVANALDO SANTOS SILVA
10.11448	84893-0	VILSO LOPES DA SILVA
10.12670	108757-6	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETARIADE GOVERNO
DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SELMA CRISTINA DA SILVA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos e Cerimonial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2008.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **ÁLVARO LUIS CARNEIRO**, Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País, no período de 21 a 29 de outubro de 2008, acompanhando o Exmo. Sr. Governador do Estado em viagem oficial à Itália, França e Portugal.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MONIZE DE ARAUJO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação Médica, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2008.